

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 025/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **IRENE GANDOLPHO VITTI**".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. IRENE GANDOLPHO VITTI, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º023/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora IRENE GANDOLPHO VITTI, portadora do RG n.º 21.202.395-0(SSP/SP) e do CPF n.º 137.468.628-09, nascida em 09/11/1961.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.604,97 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2021.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO

Jomai: Oficial Sto. Art. all

Págira(s):